



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000274

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADMINISTRAÇÃO "UMA NOVA HISTÓRIA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Cuidando da Nossa Gente"



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2018

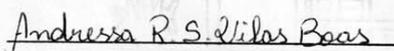
A presente resolução aprova o Relatório Anual de Gestão de 2017, do Município de Quixabeira – Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião ordinária Nº 129, realizada no dia 04 de Abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990.

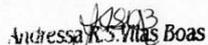
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017 do Município de Quixabeira – Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Presidente do CMS

HOMOLOGO a resolução Nº 001/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências, delegadas pelo decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de Março de 2018.


Decreto 241/2017
Secretaria Municipal de Saúde

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA – CNPJ: 12.761.477/0001-79
Praça 21 de Abril, S/Nº – Centro – 44713-000 – Quixabeira – Bahia
(74) 3676-1074 – secsaude@quixabeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000274

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADMINISTRAÇÃO "UMA NOVA HISTÓRIA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Cuidando da Nossa Gente"



RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2018

A presente Resolução aprova o Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2018-2021, do Município de Quixabeira-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião extraordinária Nº 129, realizada em 04 de Abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2018-2021, do Município de Quixabeira – Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andressa R. S. Vilas Boas

Presidente do CMS

HOMOLOGO a resolução Nº 002/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências, delegada pelo decreto Nº 027, de 05 de Março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município.

Andressa R. S. Vilas Boas
Decreto 241/2017
Secretaria Municipal de Saúde

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas

Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA – CNPJ: 12.761.477/0001-79

Praça 21 de Abril, S/Nº – Centro – 44713-000 – Quixabeira – Bahia

(74) 3676-1074 – secsaude@quixabeira.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADMINISTRAÇÃO "UMA NOVA HISTÓRIA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Cuidando da Nossa Gente"



RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2018

A presente Resolução aprova a Programação Anual de Saúde de 2018, do Município de Quixabeira.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião extraordinária Nº 129, realizada em 04 de Abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2018, do Município de Quixabeira – Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andressa R. S. Vilas Boas

Presidente do CMS

HOMOLOGO a resolução Nº 003/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências, delegada pelo decreto Nº 027, de 05 de Março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município.

Andressa R. S. Vilas Boas
Decreto 241/2017
Secretaria Municipal de Saúde

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas

Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA – CNPJ: 12.761.477/0001-79

Praça 21 de Abril, S/Nº – Centro – 44713-000 – Quixabeira – Bahia

(74) 3676-1074 – secsaude@quixabeira.ba.gov.br